



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MORRINHOS**



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo nº.: 013-25-DL-CMM.**

**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1.0. DO OBJETO:**

**1.1.** O referido processo versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2. Da Discriminação do objeto:**

PROPONENTE : A.A.FRAGOSO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129400	Locação de Software de gerenciamento controle de site	MÊS	12.00	1.135,000	13.620,00
129401	Locação de sistema Gerenciamento e elaboração do f luxo de contratações	MÊS	12.00	800,000	9.600,00
140789	Locação de Software de gerenciamento da votação eletrônica	MÊS	12.00	1.150,000	13.800,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>37.020,00</b>
				<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>37.020,00</b>

**2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

**2.2.** Considerando que a situação se enquadra no caso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;

**2.3.** Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

**2.4.** Eu, JOSE EDSON DE LIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de A.A.FRAGOSO, com sede na Rua José Gonçalves da Silva, nº 32, CENTRO, Piquet Carneiro-CE, CEP 63605-000, inscrita no CNPJ 19.622.023/0001-66, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro  
Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30



www.camaramorrinhos.ce.gov.br  
camaramorrinhos@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MORRINHOS**



**3.0. DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MORRINHOS - CE, 18 de março de 2025

  
JOSE EDSON DE LIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Rua: José Ibiapina Rocha, s/n - Centro  
Cep: 62.550-000 / CNPJ: 23.717.622/0001-30



[www.camaramorrinhos.ce.gov.br](http://www.camaramorrinhos.ce.gov.br)  
[camaramorrinhos@hotmail.com](mailto:camaramorrinhos@hotmail.com)